



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 066/2022 DE 13 DE MAIO DE 2022.

“Instaura o Processo Administrativo Nº 01/2022, por falta funcional do servidor, senhor JAIR RIBEIRO JÚNIOR, Auxiliar de Serviços Gerais, e dá outras providências”.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito do Município de Tapiratiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, ainda, o dever de preservar os princípios de legalidade, impessoalidade e moralidade da Administração, conforme preconiza o Art. 37 da Constituição Federal; e considerando por analogia, os princípios regentes das normas básicas sobre o processo administrativo relacionadas no artigo 2º da Lei Federal nº 9784/99, e a Lei Municipal nº 1066, de 31 de dezembro de 2013;

RESOLVE

Art. 1º Fica instaurado o Processo Administrativo Nº 01/2022, ao servidor JAIR RIBEIRO JÚNIOR, Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º Fixa em até 30 (trinta) dias contados da data de publicação desta, o prazo para conclusão do processo, prorrogável por igual período.

Art. 3º A Comissão Municipal Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria 153-A/2020, terá por atribuição e por objeto a apuração da conduta do servidor JAIR RIBEIRO JÚNIOR.

Art. 4º A Comissão Municipal Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, apresentará relatório conclusivo sugerindo as providências pertinentes, e, inclusive a especificação de fatos determinados para abertura de Processo Administrativo Disciplinar, se houver.

Art. 5º Fica o servidor JAIR RIBEIRO JÚNIOR, Auxiliar de Serviços Gerais, afastado preventivamente de suas funções, sem prejuízo dos seus vencimentos, pelo prazo de 30 dias, prorrogável por igual período, a partir da presente data.

Art. 6º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Tapiratiba, 13 de maio de 2022.

RAMON JESUS VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Pannel da Cidadania, na mesma data.